

CONSELHO FISCAL - 2022/2026

Decreto Municipal nº 2.921/2024

PARECER MENSAL DAS CONTAS DE SETEMBRO DE 2024

Após análise dos documentos enviados pela Divisão Financeira (art. 7º inciso IX da LC Municipal nº 115/2011) referente ao mês de **SETEMBRO DE 2024 – Memorando nº 13.293/2024**, cujo balancete contábil foi aprovado por unanimidade e, considerando que o relatório de execução fiscal analisado representa a situação patrimonial, orçamentária e financeira do PORTOPREV, constatamos, nos termos do art. 40 inciso III da LC Municipal nº 115/2011, o que segue:

1. DAS RECEITAS

1.1. No período ingressaram como receitas as seguintes fontes de custeio (art. 64 da LC Municipal 88/2009):

FUNDO PREVIDENCIÁRIO – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	
FONTE	VALOR (R\$)
Contribuição dos Segurados (Ativo)	620.326,37
Contribuição dos Segurados (Inativos e Pensionistas)	38.707,44
Contribuição Patronal (Entidades)	1.325.348,60
Receita Patrimonial	-
Compensação financeira entre os Regimes	190.897,69
TOTAL FUNDO PREVIDENCIÁRIO	2.175.280,10

FUNDO FINANCEIRO – FUNDO EM REPARTIÇÃO	
FONTE	VALOR (R\$)
Contribuição dos Segurados (Ativo)	237.548,60
Contribuição dos Segurados (Inativos e Pensionistas)	20.016,28
Contribuição Patronal (Entidades)	508.736,24
Receita Patrimonial	-
Compensação financeira entre os Regimes	15.038,21
TOTAL FUNDO FINANCEIRO	781.339,33

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	
FONTE	VALOR (R\$)
Receitas correntes	712,94
TOTAL TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	712,94

1.2. Em análise ao balancete da receita orçamentária foi identificada separação/distinção das receitas dos Fundos Previdenciário, Financeiro e da Taxa de Administração por tipo de plano e por códigos de aplicação específicos.

1.3. A receita da Taxa de Administração fixada em 3,00% (Art. 73 LC nº 88/2009) está sendo contabilizada na receita dos planos previdenciário e financeiro e não como receita da

taxa de administração.

1.4. Do comparativo da receita prevista na Lei Orçamentária Anual – LOA/2024 verifica-se que a receita arrecada acumulada até a competência em análise está acima do previsto para o período demonstrando possível superávit ao final do exercício.

RPPS – LOA/2024	
RECEITA	VALOR (R\$)
ORÇADA TOTAL LOA/2024	36.100.000,00
PREVISÃO ATÉ 09/2024 (9/12)	27.075.000,00
ARRECADADO ACUMULADO 09/2024	29.477.661,31

2. DAS DESPESAS

2.1. No período foram efetuadas as seguintes despesas (liquidadas) discriminadas no quadro a seguir **segregadas por tipo de aposentadoria** a partir dos documentos enviados pelo Instituto PortoPrev.

FUNDO PREVIDENCIÁRIO – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	
DESPESA	VALOR (R\$)
Aposentadorias Por Tempo De Contribuição	1.133.790,17
Aposentadorias Compulsórias	24.948,16
Aposentadorias Por Invalidez	79.302,88
Aposentadorias Especiais - Agentes Nocivos	-
Aposentadorias Professor	190.821,22
Aposentadoria por Idade	203.197,33
Pensões do RPPS	11.712,85
Compensação financeira entre os Regimes	1.446,42
TOTAL FUNDO PREVIDENCIÁRIO	1.644.583,32

FUNDO FINANCEIRO – FUNDO EM REPARTIÇÃO	
DESPESA	VALOR (R\$)
Aposentadorias Por Tempo De Contribuição	405.750,80
Aposentadorias Compulsórias	-
Aposentadorias Por Invalidez	29.866,28
Aposentadorias Especiais - Agentes Nocivos	29.804,93
Aposentadorias Professor	410.270,32
Aposentadoria por Idade	7.010,32
Pensões do RPPS	336.843,50
Compensação financeira entre os Regimes	-
TOTAL FUNDO FINANCEIRO	1.219.546,15

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	
DESPESA	VALOR (R\$)
Despesas com Publicidade Legal/Taxa Funcionamento do RPPS	146.331,69
TOTAL TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	146.331,69

2.2. Em análise ao balancete da despesa orçamentária foi identificada separação/distinção das despesas dos Fundos Previdenciário, Financeiro e da Taxa de Administração por tipo de plano e por códigos de aplicação específicos.

2.3. Verifica-se a existência de R\$ 24.794,97 na rubrica “121210400 - CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO PROVENIENTES DE CRÉDITOS ADMINISTRATIVOS” referente ao processo judicial nº 0000272-14-2015.8.25.0472.

2.4. Da análise das despesas de restos a pagar identificamos que após as baixas ocorridas houve redução integral do estoque de restos a pagar.

2.5. No comparativo da receita realizada com a despesa liquidada apuramos superavit orçamentário demonstrando possível superavit ao final do período:

RPPS – LOA/2024	
DESPESA	VALOR (R\$)
Receitas Realizadas:	29.477.661,31
Despesas Liquidadas até o Período	27.969.184,96
Resultado da Execução Orçamentária	1.508.476,35
	5,11%

2.6. ADIANTAMENTOS DE DESPESA

2.6.1. Na análise das informações da competência 09/2024 foram analisados os seguintes adiantamentos de despesa, para os quais foram emitidos pareceres individuais:

- 2.6.1.1. 001/2024 – Regular com ressalvas – Memorando 7.558/2024
- 2.6.1.2. 002/2024 – Regular com ressalvas – Memorando 7.558/2024
- 2.6.1.3. 003/2024 – Regular com ressalvas – Memorando 7.558/2024
- 2.6.1.4. 004/2024 – Regular com ressalvas – Memorando 11.009/2024
- 2.6.1.5. 005/2024 – Regular com ressalvas – Memorando 11.009/2024
- 2.6.1.6. 006/2024 – Regular com ressalvas – Memorando 11.009/2024
- 2.6.1.7. 007/2024 – Regular com ressalvas – Memorando 11.794/2024

3. DA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

3.1. Tem-se a regularidade das conciliações bancárias, conforme constatado nos demonstrativos financeiros e extratos bancários do mês em análise.

4. DOS INVESTIMENTOS

4.1. Considerando que ao Conselho Fiscal cabe apenas acompanhar as reservas do Instituto, notadamente no que concerne à observância dos critérios de segurança, rentabilidade e liquidez e de limites máximos de concentração de recursos (art. 40 inciso VI da LC Municipal nº 115/2011), pois a elaboração da política de investimentos é de responsabilidade da Diretoria Executiva (art. 4º da LC Municipal nº 115/2011) e a fiscalização por parte do Conselho de Administração (art. 11 inciso XI da LC Municipal nº 115/2011), verifica-se, em linhas gerais, que a carteira de investimentos do mês de **setembro** de 2024 obteve o seguinte desempenho:

FUNDO PREVIDENCIÁRIO – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	
ELEMENTOS	INDICADORES
Saldo Patrimônio início período	R\$ 226.540.359,14
Saldo Patrimônio final período	R\$ 227.701.076,59
Meta atuarial anual (IPCA+4,96%)	7,15%
Rent. acumulada da carteira	5,80%
Meta atuarial mensal	0,85%
Rentabilidade da carteira	0,30%

FUNDO FINANCEIRO – FUNDO EM REPARTIÇÃO	
ELEMENTOS	INDICADORES
Saldo Patrimônio início período	R\$ 3.149.000,53
Saldo Patrimônio final período	R\$ 2.656.253,97

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	
ELEMENTOS	INDICADORES
Saldo Patrimônio início período	R\$ 1.843.319,26
Saldo Patrimônio final período	R\$ 1.886.672,21

4.2. Registre-se que não foi atingida a meta atuarial mensal (**FUNDO PREVIDENCIÁRIO – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO**), há ainda distanciamento da meta atuarial anual de investimentos, o que revela atenção para o distanciamento da vitalidade e robustez fiscal do PortoPrev.

4.3. Por fim, relatório emitido pela empresa LDB Consultoria Financeira, o fundo de investimento discriminado abaixo não se enquadra com a Resolução CMN nº 4.963 de 25/11/2021, a qual autoriza aplicações dos recursos do Instituto em até **5%** das cotas de classe sênior de fundos de investimento em direitos creditórios (FIDC) (Art. 7º V, alínea a).

ATIVO	% FUNDO
INCENTIVO FIDC MULTISECTORIAL I	6,31%

Acerca do desenquadramento a empresa LDB Consultoria Financeira informa em seu relatório: “quanto ao desenquadramento em tela, *cumpre-nos informar que trata-se de uma aplicação realizada em 31/03/2010, antes mesmo da resolução 3922/2010 (o que justifica o percentual aplicado em relação ao PL do fundo), em um fundo fechado com carência para a liquidação da operação. Carência encerrada em dezembro de 2019, porém o mesmo encontra-se fechado para resgates desde 06/07/2017. O fundo encontra-se atualmente em recuperação de créditos, o que justifica a valorização das cotas, bem como, o desenquadramento em discussão.*”

5. DO CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA – CRP

5.1. O Certificado de Regularidade Previdenciária é valido até 17/02/2025.

6. DA RESERVA MÍNIMA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO

6.1. Conforme estabelecido no art. 14, §2º da Lei Complementar nº 306, de 31 de outubro de 2023, o RPPS deve manter a título de “Reserva Mínima do Fundo em Repartição” valor equivalente a 2 (duas) folhas de pagamento bruta dos servidores aposentados e pensionistas do Fundo em Repartição para fazer frente ao pagamento dos benefícios do plano Financeiro (em Repartição).

6.2. Com base nos dados disponíveis verificamos que o saldo do Fundo Financeiro – Fundo em repartição atende ao valor mínimo definido para o fundo de reserva:

FUNDO FINANCEIRO – FUNDO EM REPARTIÇÃO	
Descrição	Valor (R\$)
Folha de pagamento	1.219.546,15
Reserva Mínima do Fundo em Repartição	2.439.092,30
Saldo Patrimonial	2.656.253,97

7. DA CONCLUSÃO

7.1. Ante o exposto, após analisar a documentação apresentada, opinamos como **REGULARES**, as contas e movimentações financeiras do mês de setembro de 2024, **com RESSALVAS acerca da necessidade de se contabilizar de forma fidedigna as receitas decorrentes da taxa de administração**

Nos termos do art. 11 inciso XVI c/c art. 40 inciso III, ambos da LC Municipal nº 115/2011, submetemos o presente parecer ao Conselho de Administração, Poder Executivo e Poder Legislativo.

É o parecer meramente opinativo.

Porto Ferreira, 21 de novembro de 2024.

MARCEL HENRIQUE BASO
PRESIDENTE

DANIELA OLIVEIRA BRISOLA
MEMBRO

ANDRÉ LUIS DE PAULA
MEMBRO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6C1A-BE31-A404-503D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCEL HENRIQUE BASO (CPF 320.XXX.XXX-42) em 22/11/2024 08:33:58 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ANDRE LUIS DE PAULA (CPF 154.XXX.XXX-01) em 22/11/2024 08:39:01 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



DANIELA OLIVEIRA BRISOLA (CPF 394.XXX.XXX-86) em 22/11/2024 09:11:39 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/6C1A-BE31-A404-503D>